



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 2.239/05**

**CRIA CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ALTERA O QUANTITATIVO DE CARGOS NO ANEXO II DAS LEIS NÚMEROS 1.866/93 e 1919/95 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no quadro geral do anexo II das Leis números 1.866/93 e 1.919/95, os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

- I - um cargo de Assessor Administrativo;
- II - dois cargos de Assessor Pedagógico;
- III - um cargo de Assessor de Gabinete;

**Artigo 2º** - Fica, ainda, autorizado a alterar o quantitativo no quadro geral do anexo II das Leis números 1.866/93 e 1.919/95, relativo aos cargos de provimento em comissão das nomenclaturas de Assessor Jurídico e de Assessor de Planejamento, conforme segue:

- I - Assessor Jurídico, passa de **03** para **05** cargos;
- II - Assessor de Planejamento, passa de **01** para **02** cargos.

**Art. 2º** - A remuneração referente aos cargos de que trata este artigo é fixada no anexo II das Leis citadas no artigo 1º.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da dotação do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

*Revogada através da lei. 014/06  
29/05/06*

*2013*

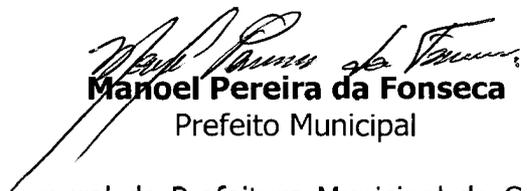
*02*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

---

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco.

  
**Manoel Pereira da Fonseca**  
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco.

  
Oliveira Fonseca  
**Chefe de Gabinete**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO DA LEI N.º 2.239/05**

**CRIAÇÃO DE CARGOS E ALTERAÇÃO DO ANEXO II DAS LEIS Nºs. 1.866/93  
E 1.919/95.**

<b>CARGOS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO</b>
ASSESSOR JURÍDICO – CC-2	05	1.200,00	NA PROCURADORIA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CC-2	01	1.200,00	SEC. ADMINISTRAÇÃO
ASSESSOR PEDAGÓGICO – CC-2	02	1.200,00	SEC. EDUCAÇÃO
ASSESSOR DE GABINETE – CC-2	01	1.200,00	GAB. DO PREFEITO
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO – CC-2	01	1.200,00	ASSESSORIA TÉCNICA
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>12.000,00</b>	